

INDICAÇÃO Nº 83. 2021.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 06/05/2021

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

O Vereador que esta subscreve, em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, por meio desta Indicação que construa uma nova Sede para o Conselho Tutelar de Pacajus.

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO pois devemos ter nas futuras instalações o que se segue;

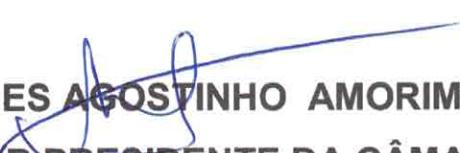
1 – A Sede deve funcionar em local adequado e preferencialmente de fácil acesso a população;

2 – Ter espaço físico e instalações que permitam adequadamente o desempenho das atribuições e competências dos Conselheiros e o acolhimento digno ao público;

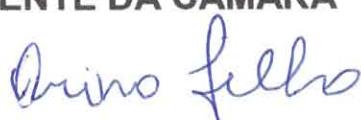
3 - Possuir um bom número de salas capaz de atender a demanda da população, possibilitando atendimentos simultâneos, visando e evitando desgaste com a imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos, dentre outras finalidades.

PORTANTO REQUER NESTA INDICAÇÃO que depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o valor relevante e o significado social deste pleito sejam revertidos em prol da população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 27 de abril de 2021.


ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM (DIDÃO)

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA



Dr. Raimundo Costa

*Câmara Municipal de Pacajus
Lida na Sessão do dia 06/05/2021*

INDICAÇÃO Nº 83. 2021.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 06 / 05 / 2021

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

O Vereador que esta subscreve, em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, por meio desta Indicação que construa uma nova Sede para o Conselho Tutelar de Pacajus.

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO pois devemos ter nas futuras instalações o que se segue;

1 – A Sede deve funcionar em local adequado e preferencialmente de fácil acesso a população;

2 – Ter espaço físico e instalações que permitam adequadamente o desempenho das atribuições e competências dos Conselheiros e o acolhimento digno ao público;

3 - Possuir um bom número de salas capaz de atender a demanda da população, possibilitando atendimentos simultâneos, visando e evitando desgaste com a imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos, dentre outras finalidades.

PORTANTO REQUER NESTA INDICAÇÃO que depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o valor relevante e o significado social deste pleito sejam revertidos em prol da população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 27 de abril de 2021.

ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM (DIDÃO)
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 06/05/2021
Assinado em 06/05/2021
1/20